

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 525/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201612570-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Leonir Hermes.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL	BALANÇO GERAL.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.
Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 11 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 526/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201612571-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.
SAAE	BALANÇO GERAL

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.
Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 11 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 527/2016/4ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201612572-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neusa de Jesus Pinheiro.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro, Prefeita Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento a este Tribunal, dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 11.534, 11.535 e 11.536/2014.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL	LOA APRESENTA-SE ILEGÍVEL NO E-CONTAS.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei

Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do Regimento Interno/TCM.
Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 04/11/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 11 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM
Protocolo: 136908

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0229/2015 – TCM, DE 23/02/2015
Nome: MAURO CELSO FEITOSA MAIA
Assunto: Autorizar à ausentar-se de suas atividades deste Tribunal, sem prejuízo da sua remuneração, para participar do Programa de Pós - Graduação em Comunicação ofertado pela Universidade de Brasília, para a turma dos anos de 2015 a 2018, a realizar-se na cidade de Brasília/DF.
A contar de fevereiro de 2015.
PORTARIA Nº 1322/2016 – TCM, DE 14/12/2016
Nome: CYNTIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES
Assunto: Progressão a título de incentivo.
PORTARIA Nº 1324/2016 – TCM, DE 14/12/2016
Nome: DIOGENES LEMOS CARNEIRO
Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 1223/2016, de 04/11/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015, ficando o saldo para gozo oportuno.
No dia 12/12/2016.
PORTARIA Nº 1325/2016 – TCM, DE 14/12/2016
Nome: CENIRA MARIA BAIÁ NOGUEIRA
Assunto: Progressão a título de incentivo.
PORTARIA Nº 1326/2016 – TCM, DE 15/12/2016
Nome: MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA, SILVANA FERREIRA PASSOS, THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO e VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO,
Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 1636/2013 – TCM, de 30/10/13, publicada no D.O.E nº 32.517, de 07/11/2013; 2. Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos nomeados no Concurso Público nº C-01/2009-NMS/TCM/PA, para os cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo; 3. Designar a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, para secretariar os trabalhos da referida Comissão; 4. Os efeitos deste ato terão validade a contar da publicação da Homologação do referido Concurso.
PORTARIA Nº 1327/2016 – TCM, DE 15/12/2016
Nome: MAURO CELSO FEITOSA MAIA
Assunto: Progressão a título de incentivo.
PORTARIA Nº 1328/2016 – TCM, 15/12/2016
Nome: THYAGO DA COSTA VIEIRA
Assunto: Progressão a título de incentivo.
PORTARIA Nº 1332/2016 – TCM, DE 16/12/2016
Nome: OSVALDO ESTUMANO SANDOVAL JUNIOR
Assunto: Férias.
Período: 09/01 a 07/02/2017; P.A.: 2016/2017.
PORTARIA Nº 1333/2016 – TCM, DE 16/12/2016
Nome: LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE
Assunto: Férias.
Período: 30/01 a 28/02/2017; P.A.: 2016/2017.
PORTARIA Nº 1334/2016 – TCM, DE 16/12/2016
Nome: MARIA CLARA DEMETRIO GAIA
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 3ª Controladoria deste Tribunal.
A contar de 07/12/2016.
PORTARIA Nº 0007/2017 – TCM, DE 10/01/2017
Nome: CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES
Assunto: Licença saúde.
Período: 11 a 25/10/2016.
PORTARIA Nº 0009/2017 – TCM, DE 10/01/2017
Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA SOUSA
Assunto: Licença saúde.
Período: 29/11 a 23/12/2016.
PORTARIA Nº 0013/2017 – TCM, DE 10/01/2017
Nome: THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO, ANDREA MENDONÇA DE NORONHA, ROSILENE ELERES CASSEB, MARLEY GOMES ARAUJO, MARCIA MARGARETE DA GAMA, GISELE SAMPAIO FIDALGO, LEONARDO RAFAEL FERNANDES, SALATIEL COSTA MONTEIRO, ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS, ANTÔNIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO, VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO e JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA.
Assunto: Elogiar, pela competência, eficiência, dedicação sem medida, dinamismo, compromisso e seu elevado espírito de liderança, colaboração, presteza e receptividade, demonstrando sempre a capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades, dando exemplo de extrema dedicação e comprometimento com as tarefas que lhes foram confiadas.
PORTARIA Nº 0014/2017 – TCM, DE 10/01/2017
Nome: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
Assunto: Prorrogar a Licença saúde concedida pela PORTARIA Nº 0929/2016, de 25/07/16.
Período: 01/11/2016 a 08/01/2017.
PORTARIA Nº 0017/2017 – TCM, DE 11/01/2017
Nome: DIENE BEZERRA DOS REIS
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de 01/01/2017.
Protocolo: 138037

PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.782, DE 01/12/2016
Processo nº 1293972013-00
Classe: _Prestação de contas_
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu
Interessado: Murilo Ferreira de Sousa
Instrução: 3ª Controladoria
Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da

Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU. APRESENTAÇÃO DE DEFESA. ASSEGURAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. REABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Conselheira Relatora, à fl. 157, que passa a integrar esta decisão, aprovada por votação unânime.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Senhor Murilo Ferreira de Sousa, ordenador das despesas do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, para que os documentos e justificativas que compõem os autos do Processo nº 20161579-00, sejam analisados pela 3ª Controladoria, encaminhando-se, em seguida, à audiência do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.783, DE 01/12/2016
Processo nº 1294012013-00
Classe: _Prestação de contas_
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu
Interessada: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo
Instrução: 3ª Controladoria
Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU. APRESENTAÇÃO DE DEFESA. ASSEGURAR OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. REABERTURA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos da manifestação da Conselheira Relatora, à fl. 167, que passa a integrar esta decisão, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Senhora Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, ordenadora das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, para que os documentos e justificativas que compõem os autos dos Processos nºs 201607484-00 e 201611576-00, sejam analisados pela 3ª Controladoria, encaminhando-se, em seguida, à audiência do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 29.692, DE 24/11/2016
Processo nº 201312952-00
Origem: Instituto de Previdência Social de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Pensão por Morte
Interessado: Alexandre Barbosa Moraes
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Registro da PORTARIA Nº 031/2013. Instituto de Previdência Social de São Sebastião da Boa Vista. Pensão por Morte Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 169 e 170 dos autos. Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 031/2013 (fls. 02), de 05 de agosto de 2013, do Instituto de Previdência Social de São Sebastião da Boa Vista, que trata da concessão do benefício de pensão por morte, decorrente do falecimento da ex-servidora Nazaré Pinheiro Moraes, ocorrido em 26/12/2012, em favor de Alexandre Barbosa Moraes já qualificado nos autos na condição de companheiro da ex-segurada, fundamentada no Art. 40, §7º, Inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$ 840,72 (oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
PROCESSO Nº 201607169-00 (Recurso Ordinário); 201612377-00 (Agravado)
PROCESSO PRINCIPAL Nº 1372252012-00
PROCEDÊNCIA: FUNDEB MARITUBA, Ex. 2012
ADVOGADO: DR. JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO (OAB/PA Nº 14.045)
ASSUNTO: AGRAVO.
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO SÉRGIO DANTAS
DESPACHO
Adoto como relatório e em parte como razões de dcidir o Parecer nº 440/2016 – Diretoria Jurídica (fls. 45/46), firmando meu convencimento quanto ao mérito pel PROCEDÊNCIA do pedido. Acolho a recomendação da Diretoria Jurídica, e, determino o seguimento do Recurso Ordinário (Fls. 46).
Belém, PA, 07 de dezembro de 2016
CEZAR COLARES
Presidente do TCM/PA
DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE DE RECURSO INOMINADO
PROCESSO Nº 201606897-00
PROCEDÊNCIA: FUNDEF DE MUANÁ.
RECORRENTE: RAIMUNDO MARTINS CUNHA
ADVOGADO: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO
ASSUNTO: RECURSO INOMINADO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 23.865, DE 13/06/2013, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEF DE MUANÁ – EX. 2006
Principal Prestação de Contas Processo nº 492052006-00
Trata-se de Recurso Inominado interposto por Raimundo Martins Cunha, contra a decisão proferida no Acórdão nº 23.865, de 13/06/2013, neste ato representado pelo seu advogado (Procuração às fls. 15), que através de Decisão Plenária, que julgou pela não aprovação das contas do FUNDEF de Muaná,